



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/12

Processo Administrativo nº 11/10/55062

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 80/12

Objeto: Registro de Preços de insumos de enfermagem

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	8723	Coletor	14.000	0,21
07	8722	Coletor	13.000	0,21
19	9520	Espátula	1800	3,84
20	9519	Espátula	9000	1,79
23	43451	Fita	5500	13,99
34	41298	Gel	180000	0,56
38	8663	Máscara	1500	4,00
41	33947	Papel	3500	5,50
42	11519	Papel	150	40,00
48	22283	Protetor	5500	1,39
51	8456	Termômetro	220	19,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 de NOVEMBRO de 2012

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070


Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

  
STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

MARTA IRENE GESSIELE  
3.306.906-5

666.744.339.34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº** 11/10/55062

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 80/12

**Objeto:** Registro de Preços de insumos de enfermagem

**Ata de Registro de Preços nº** 270 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de NOVEMBRO de 2012

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070


Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

  
**STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

MARTA IRENE GTSSE

3.306.906-5

666.744.334.34